



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 133/2026
De 19/05/2026

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) DESIGNAR o funcionário público municipal, **Ibrain Correa dos Santos**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], pelo prazo de 12 (doze) meses, para substituir o Tesoureiro Felipe Boni, nos períodos que o mesmo estiver ausente, ficando Responsável pela Tesouraria da Prefeitura e assinar juntamente com o Prefeito, os cheques e demais documentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Angatuba, CNPJ nº 46.634.234/0001-91.

Artigo 2º) DESIGNAR o funcionário público municipal, **Ibrain Correa dos Santos**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], assim como o Prefeito Sr. **Nicolas Basile Rochel**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], como responsáveis pelas assinaturas eletrônicas bem como assinaturas de outros papéis relacionados as contas bancárias da municipalidade, podendo assinar, autorizar, liberar todos os itens da lista anexa e poderes para as transações na Internet.

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES POUPANÇA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUIAR SENHAS
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO - AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

EMITIR COMPROVANTES


EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 19 DE MAIO DE 2026.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Angatuba, 19/05/2026.